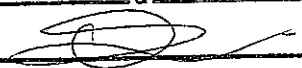


# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.660, DE 27 DE MAIO DE 2024.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG</b>
Atesto que este ato ficou publicado de:
27/05/24 a 27/06/24


*Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Licitatório nº 044/2023 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Licitatório nº 044/2023 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba), no qual foram vencedoras as empresas: J.M.F. Comercial LTDA, Cirúrgica Izamed LTDA, Asclépios Equipamentos Hospitalares LTDA, Comercial Rocha Castro LTDA, Dirceu Longo & Cia LTDA, Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares.

**Parágrafo único:** A autorização que dispõe o caput desse artigo é para aquisição materiais permanentes, equipamentos médico hospitalares para Secretaria de Saúde de Carmo do Paranaíba - MG.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 27 de maio de 2024.



**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG